

ATA N.º 05/2016

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
3 de março de 2016**

01 – ABERTURA -----

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, en.ª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: ---

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

PROJETO COMENIUS: - Informou que no passado dia 29 de fevereiro recebeu nos Paços do Concelho um grupo de professores e alunos de vários países europeus, no âmbito do Projeto Comenius. -----

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA: - Informou que a BTL iniciou ontem, tendo o Município de Cinfães, em colaboração com o Turismo Porto e Norte e Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, feito uma aposta forte na promoção do concelho. -----

REUNIÃO CIM: - Informou que participou numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com a presença dos srs. Secretários de Estado da Administração Local e do Ambiente, na qual foram debatidos alguns assuntos relacionados com o Estatuto dos Eleitos Locais e Fundo de Emergência Municipal. Transmitiu a estes membros do Governo as preocupações do concelho de Cinfães no que concerne à ligação à A4, saúde, IC35 e da necessidade da valorização do interior. -----

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO: - Informou que a Empresa Águas do Norte prevê lançar, dentro em breve, os concursos para a execução das obras de abastecimento de água e saneamento a alguns lugares das freguesias de São Cristóvão de Nogueira, Tarouquela e Espadanedo. -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO FUTEBOL CLUBE: - A propósito da comemoração do 6º aniversário do Souselo Futebol Clube, agradeceu o excelente trabalho desenvolvido pelos jovens diretores deste Clube, conjugando o percurso escolar dos atletas com a atividades desportiva. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

EVENTOS: - Participou nos eventos realizados no Auditório Municipal: "Fado dos Dias Assim", com Helena Sarmento, no dia 20 de fevereiro; Danço-te Amália", com Rituais Dell Arte - Dança Contemporânea, no dia 26 de fevereiro; no filme de estreia "Um avô muito à frente", no dia 19 de fevereiro. -----

Em parceria com a DOLMEN, que providenciou uma mostra de produtos, esteve presente na atuação da Tuna Universitária de Aveiro, no dia 20 de fevereiro, na Praça 25 de Abril. -----

Esteve presente na receção aos representantes das escolas que, ligadas ao projeto Comenius, visitaram a EB 2-3 General Serpa Pinto de Cinfães. -----

Informou que, até ao dia 27 de março, estará presente no Museu Serpa Pinto a

Exposição das 10 Fotografias finalistas no "Tâmega e Sousa Único", ligado ao Prémio Tâmega e Sousa Empreendedor. -----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou o seguinte: -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO FUTEBOL CLUBE: - Subscreeveu as palavras do Sr Presidente no que concerne às felicitações ao Souselo Futebol Clube, tendo reconhecido o trabalho meritório daquele Clube no acompanhamento do sucesso escolar dos alunos/jogadores, assim como o importante papel de inclusão social que a todos proporciona. -----

REFEIÇÕES ESCOLARES: - Informou que, acompanhada dos técnicos da autarquia, visitou algumas escolas do 1ºC e JI do concelho a fim de analisar a qualidade das refeições que são servidas nos estabelecimentos escolares, no que diz respeito a confeção, quantidades, variedade e temperatura a que são servidas. ----

CONFERÊNCIA EM LISBOA: - Informou que esteve na conferência sobre a “Sala de Aula do Futuro”, que decorreu na Universidade de Psicologia de Lisboa. ---

PROJETO CRER: - Reuniu com a equipa multidisciplinar, no âmbito do consumo de substâncias lícitas e ilícitas designado por "Consulta de Reabilitação Esperança e Reinserção" um do Projeto Piloto, que resultou de uma parceria da Câmara Municipal de Cinfães, o Centro de Saúde de Cinfães e a ARSNorte. -----

VOTO DE PESAR: - Propôs um voto de pesar pelo falecimento do sr. dr. Antero José Amorim Aguiar. -----

Todo o Executivo se associou ao voto de pesar, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e transmitir à família. -----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

SISTEMA DE QUALIDADE: - Informou que foi realizada a auditoria de acompanhamento aos serviços no âmbito do processo de certificação do sistema de qualidade e que pela segunda vez consecutiva não foram detetadas não

conformidades nos serviços avaliado, sendo apontadas algumas oportunidades de melhoria e destacados os seguintes pontos forte: Focalização permanente da organização na satisfação do cliente e busca da melhoria em termos utilidade do sistema de gestão da qualidade; Otimização dos circuitos/fluxos internos das atividades dos processos do SGQ, no sentido de antecipar resolução de necessidades dos munícipes diminuição dos prazos de resposta; maior envolvimento dos assuntos relacionados com o SGQ com criação de equipas internas de auditores da qualidade; Evidências demonstradas em auditoria do envolvimento da gestão de topo, leia-se executivo; utilização de aplicações informáticas com informação relevante para o controlo e gestão dos processos. Perante tais evidências, deixa uma palavra de apreço a todos os envolvidos no processo pela forma com tem encarado este desafio de melhorar continuamente os serviços e conseqüentemente a qualidade dos serviços prestados, informando ainda que se prepara o crescimento do sistema de gestão da qualidade. -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO FUTEBOL CLUBE: - Informou que acompanhou o sr. Presidente na comemoração do 6º aniversário do Souselo Futebol Clube, pelo que deixa uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido por toda a equipa (direção, técnicos, jogadores, sócios e familiares), que se manifesta numa agregação de esforços de todos em prol do projeto, aproveitando ainda para dar os parabéns pelo título da divisão norte e apuramento da equipa de iniciados para a fase final, considerando ainda que apesar do resultado mais importante ser o crescimento e desenvolvimento humano e social do individuo, estes resultados servem de motivação e preparação do individuo como parte do coletivo. Aproveitou para desejar as melhores venturas a esta equipa e todas as que disputam os campeonatos de formação. -----

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2016: - Informou que Cinfães irá estar

presente na BTL, com a campanha (re)descobrir Cinfães, promovendo o melhor que este concelho tem, com reforço para o turismo de natureza. Os alojamentos locais, os restaurantes, as empresas de animação, bem como os produtos locais terão a oportunidade de se promover e que no próximo sábado terá a presença da Escola Profissional de Cinfães e do Grupo de Teatro da Casa do Povo de Nespereira, numa ação específica de promoção do concelho. -----

O vereador, sr. prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte: -----

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA: - Desejou que a BTL seja um êxito na promoção do concelho de Cinfães, estando prevista a deslocação de um grupo de 50 alunos da Escola Secundária a este certame. -----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO FUTEBOL CLUBE: - Felicitou o clube pelo aniversário e pelo modelo de gestão que deveria ser adotado por outras instituições do concelho, tendo em consideração o aproveitamento e assiduidade dos alunos. Referiu ainda que no âmbito do desporto existem poucas ofertas para o setor feminino no concelho. -----

A vereadora, sra. enfª Maria João Monteiro Tavares, apresentou o seguinte: ----

ANIVERSÁRIO DO SOUSELO FUTEBOL CLUBE:- Associou-se às felicitações ao Souselo Futebol Clube pela comemoração do 6º aniversário. -----

BOLSA DE TURISMO DE LISBOA: - Desejou os melhores sucessos para a presença do Município de Cinfães na BTL e que se consiga fazer uma boa promoção dos produtos e paisagens do concelho. -----

O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte: -----

REDE DE FIBRA ÓTICA: - Congratulou-se pela chegada da rede de fibra ótica às freguesias de São Cristóvão de Nogueira e de Cinfães. -----

DEPÓSITO DE MATERIAIS: - Sugeriu que o município crie um depósito de materiais, devidamente vedado, evitando-se assim eventuais desvios. -----

O sr. Presidente esclareceu que não teve conhecimento de qualquer desvio de materiais, se alguém detetar uma situação anómala deve denunciá-la. -----

ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES: - Questionou se os lotes da Zona Industrial de Cinfães estão todos vendidos e o motivo pelo qual um subempreiteiro não pode adquirir um lote. Sendo Cinfães um concelho com muitos subempreiteiros o Município deveria estudar a possibilidade de apoiar estes empresários responsáveis por muito emprego. -----

O sr. Presidente informou que ainda restam alguns lotes por vender, mas de acordo com o regulamento não poderão ser utilizados para estaleiros. Os subempreiteiros podem adquirir lotes desde que a finalidade a dar aos mesmos se enquadre com o respetivo regulamento. -----

VEÍCULOS INUTILIZADOS: - Referiu que na área circundante às Oficinas da Câmara estão alguns veículos a deteriorarem-se há vários anos, pelo que deveria ser dado um destino aos mesmos. -----

O sr. Presidente esclareceu que está a ser feito um levantamento de todos os veículos inutilizados que se encontram no local para posteriormente se proceder a uma hasta pública. -----

CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: - Questionou se a conduta de água do Bestança até ao depósito de Sequeiro Longo ainda está em funcionamento e de quem é a responsabilidade pelo pagamento da eletricidade consumida pelas respetivas bombas. -----

O sr. Presidente esclareceu que a conduta está desativada. -----

PEDIDO DE INFORMAÇÕES: - Na sequência do pedido efetuado na última reunião e face aos elementos fornecidos pela autarquia, referiu que deveria ser feito um balanço final sobre os resultados alcançados com os diversos programas, designadamente, quantos estagiários foram admitidos pelas empresas e quantos

agricultores foram beneficiados. -----

O sr. Presidente informou que até à presente data cerca de 40% dos estagiários ficaram com vínculo laboral e cerca de 340 agricultores foram beneficiados pelo Programa de Incentivo Animal. -----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DE ALTERAÇÃO DOS SEGUINTE REGULAMENTOS: REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS

MUNICIPAIS: - A Câmara Municipal de Cinfães, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na norma do artigo 55º n.º 2 do mesmo diploma legal, delibera dar início, publicitar no seu sítio institucional, o início dos procedimentos tendentes à alteração dos seguintes regulamentos Municipais: -----

- Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação; -----

- Regulamento do Cemitério Municipal de Cinfães; -----

- Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais. -----

No cumprimento da referida norma do artigo 55º n.º 2 do CPA, decide delegar a direção dos respetivos procedimentos, nos seguintes colaboradores: -----

- Engº Daniel Ferreira Soares, Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira e Drª Maria das Neves Paulo Cardoso Amaro, respetivamente. -----

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade e aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER EM CINFÃES”: - Na sequência da candidatura apresentada, os Serviços de Ação

Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição dos respetivos subsídios: -----

- **Cristina Maria Monteiro Baltarejo** residente na Rua do Borrhal, nº 516 - Nespereira; -----

- **Tânia Andreia Duarte Soares**, residente no lugar de Lameira - Espadanedo; --

- **Susana Maria de Oliveira Valente** residente na Rua do Pinhal, nº 447 - Nespereira; -----

- **Elisabete Maria Soares Rodrigues Leitão**, residente na Rua do Comércio, nº 10 Edifício da Fonte – Bloco B, 1º Esq. - Nespereira; -----

- **Irene Nogueira Pereira**, residente na Rua da Cruz CCII 634 N°72 – Travanca; ----

- **Carla Sofia Costa Teixeira** residente no lugar de Montão – Oliveira do Douro; ---

- **Sérgio António da Silva Freitas** residente na Rua Joaquim Mendes Barbosa, nº 32 - Souselo; -----

- **Vera Lúcia Madureira Ribeiro** residente no lugar de Ervilhais – Nespereira; ----

- **Marco Daniel Oliveira Cardoso** residente no lugar da Pousada, nº 141 – Espadanedo; -----

- **Bárbara Vieira Monteiro**, residente na Rua do Comércio, nº 455 - Nespereira; ---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.6 – DIVERSOS -----

RFE – REGIME DE FRUTA ESCOLAR – ANO LETIVO 2015/2016: - Os serviços informam que, na sequência da aprovação da candidatura ao Regime de Fruta Escolar do IFAP, foi adjudicado à empresa Know Food – Atividades Hoteleiras, Lda o fornecimento de 28.084 unidades de fruta, para os alunos do 1º ciclo e jardins de infância, pelo valor de € 4.212,60, mais I.V.A. à taxa legal em

vigor. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – FÉRIAS DA PÁSCOA: - Na tentativa de consertar estratégias para colmatar uma necessidade identificada pelos pais e encarregados de educação das crianças mais pequenas do nosso concelho, bem como de proporcionar a estas mesmas crianças, um conjunto de experiências diversificadas e enriquecedoras, a Câmara Municipal irá associar-se a outros parceiros do território e organizar um conjunto de atividades para a interrupção letiva da Páscoa (21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de março e 1 de abril). -----

Estas atividades serão direcionadas para as crianças do ensino pré-escolar e do 1ºCEB e permitirão a visita/utilização das piscinas cobertas, do pavilhão municipal, da Biblioteca, do Auditório, do Museu Serpa Pinto, do Museu Escola, do Centro Interpretativo e até da Câmara Municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INGLÊS PARA TODOS: - Considerando a vontade de dar resposta à necessidade de acesso e qualidade no acesso a uma formação completa e potenciadora dos indivíduos e do território; -----

Considerando ainda, as estratégias consensuais e planeadas no âmbito da estratégia de política económica do executivo, que contemplam uma aposta na área do Turismo, enquanto potenciador de emprego e de desenvolvimento do território; Considerando por último, o lugar ocupado pela Língua Inglesa enquanto língua de comunicação internacional por excelência, bem como a sua importância no contexto do emprego e da mobilidade, o Município de Cinfães irá promover uma segunda formação de Inglês durante os meses de março, abril, maio, junho e julho, em formato presencial. -----

No sentido de dinamizar esta formação nas melhores condições possíveis, a Câmara

Municipal contará com a colaboração de outros parceiros do território, como os Agrupamentos, as Juntas de Freguesia e outras associações. Esta formação estará aberta a todos os interessados e a sua frequência será gratuita. Realizar-se-á em pontos diferentes do concelho, nomeadamente nas freguesias de Nespereira, Souselo, Tarouquela, Santiago de Piães, Cinfães e União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

SEMANA DA LEITURA: - A Semana da Leitura, cujo lema é “Elos de Leitura”, promovida pelo Município de Cinfães, através do Pelouro da Cultura, realiza-se de 11 a 18 de março. As atividades são organizadas pela Biblioteca Municipal em cooperação com as Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária de Cinfães e Escola Profissional de Cinfães. -----

Tem como objetivos: promover o gosto pela leitura e pelo livro; promover hábitos de frequência assídua de espaços culturais; promover atividades organizadas em parcerias envolvendo toda a comunidade educativa. -----

Assim sendo, vem a exemplo de outras atividades, propor o programa e orçamento, que importa em 2.962,00 euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO CAMPO SECUNDÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANUEL CERVEIRA PINTO:- Na sequência do pedido da Empresa Horti Relva – Projeção Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda, para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada

em 19/02/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO PCHI – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS: - A Empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda. solicita a realização da vistoria aos trabalhos da empreitada para efeitos de liberação da caução, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 10/03/2016. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social apresentam a análise de candidaturas ao Programa de Arrendamento, sendo os valores a atribuir os seguintes: -----

	Valor / Renda	Valor a atribuir
Maria Iracema Colaço Cardoso	130,00 €	65,00 €
Francisco José Pereira dos Santos	200,00 €	82,50 €
Rosário Violeta Pinto Moreira	150,00 €	75,00 €
Adília Manuela Nogueira Madureira	200,00 €	100,00 €
Maria Graciema Ribeiro Martins	175,00 €	87,50 €

Carla Susana Almeida de Sousa	250,00 €	50,00 €
António Pinto Faria da Costa	75,00 €	37,50 €
Alaide Ribeiro	125,00 €	62,50 €
Maria Fátima da Conceição Bernardo	275,00 €	110,00 €
Carlos Augusto de Jesus Lemos	150,00 €	57,50 €
Nuno Manuel Pinto Caldeira	250,00 €	78,75 €
Delfina de Sousa Soares	180,00 €	28,75 €
José Maria Soares Vieira	105,00 €	27,50 €
Maria Eugénia Alves Cardoso	190,00 €	28,75 €
Paula Cristina da Silva Pereira	100,00 €	50,00 €

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas, de acordo com as informações dos serviços sociais. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.5 – DIVERSOS -----

EDIFÍCIO EM RUÍNAS: - Daniel Fernando Carvalho Oliveira solicita que sejam tomadas as medidas necessárias para evitar os prejuízos provocados por um edifício que ameaça ruir, sito em São Brás, freguesia de Nespereira. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“... 2. ÂMBITO -----

O denunciante vem comunicar da existência de uma edificação em ruínas, numa parcela de terreno sito no lugar de S. Brás, freguesia de Nespereira, que confronta com a parcela de terreno do Sr. Daniel Fernando Carvalho de Oliveira descrita na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 723/19950117, matriz n.º 1108. -----

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- *Plano Diretor Municipal de Cinfães (PDM)* -----
- *Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação* -----
- *Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril* -----
- *Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU)* -----
- *Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)* -----

4. CONCLUSÃO -----

Na sequência da visita ao local no dia doze do mês de maio do ano de 2015, informa-se que a edificação centenária objeto de denúncia, se encontra numa fase avançada de degradação, pondo em risco, não só a edificação vizinha como também os utentes da via pública. -----

Informa-se que nos termos do n.º1, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético. -----

Por sua vez o n.º 2 e o n.º 3, do artigo 89.º, do diploma atrás mencionado, referem o seguinte: -----

- A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético; -----

- A câmara municipal pode, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas. ---

Face ao exposto, mais se informa que, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as deliberações referidas nos n.º 2 e 3 do artigo 89.º do RJUE são precedidas de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto, correspondentes à obra objeto de vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, designar os seguintes elementos para a comissão e vistoria: Eng.º Daniel Soares, Eng.º Hélio Sampaio e Eng.ª Cidália Mendes. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

PEDIDO DE PARECER DA DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE ACERCA DE RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – POSTO DE ABASTECIMENTO DE NESPEREIRA, LDA: - Solicitou a Direção Regional de Economia do Norte parecer acerca de pedido de renovação de Instalação de Armazenagem e Abastecimento de Combustíveis (GSE(S) 11039/2014 e 4741/2015). -----

Sobre o assunto os serviços técnicos, em 19-02-2016, informaram o seguinte:
“Pretende a Direção Geral de Energia e Geologia que seja emitida parecer relativamente à instalação de armazenagem de combustíveis, no âmbito do pedido de renovação da licença de exploração da referida instalação solicitada por “Posto de Abastecimento de Nespereira, Lda”, e nos termos do artigo 8.º, da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro. -----

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Diretor Municipal de Cinfães (PDM) -----
- Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE) -----
- Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril -----
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto -----
- Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação -----
- Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela
Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro -----

3.2 Outros -----

- Pedido de Informação Prévia, Proc. Ent. n.º 2596/1993, de 22 de junho -----
- Processo de Obras Particulares n.º 104/1994 -----
- Alvará de Licença de Construção n.º 84/1995 -----
- Destaque de Parcela, Proc. Ent. n.º 55/1995, de 10 de janeiro -----
- Alvará de Licença de Utilização n.º 3/1996, de 16 de janeiro -----

4. CONCLUSÃO -----

Após análise do pedido informa-se o seguinte: -----

- A parcela de terreno onde se insere a pretensão localiza-se em área definida no PDM como “Aglomerado Rural” e “Espaços Agrícolas Complementares”, e está abrangida também, pela Rede Natura 2000. -----
- O posto de abastecimento localiza-se à margem da Estrada Nacional 222 e foi objeto de licenciamento no ano de 1993, no âmbito do processo supra identificado no ponto 3.2, e na sequência de um pedido de informação prévia aprovado em reunião de Câmara Municipal de Cinfães, em 28.06.1993. -----
- O projeto anexo ao pedido refere-se à renovação do posto de abastecimento existente, de forma a cumprir com o disposto no Decreto-Lei n.º 302/2001, de 23 de novembro, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 131/2002, de 9 de fevereiro,

com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 362/2005, de 4 de abril. -----

- Face ao projeto inicialmente aprovado verificaram-se as seguintes alterações: ----

- Na edificação: requalificação do espaço interior, designadamente, na zona de venda, armazém e escritório, e alteração da abertura das portas do edifício existente no alçado lateral esquerdo. Estas obras encontram-se isentas de controlo prévio, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 6.º, do RJUE. -----

- Verificou-se, também, alteração da localização da porta do alçado principal, de acesso à zona de venda, contudo, mantem-se a área de envidraçado previsto para este alçado, ou seja, mantem-se as características físicas da fachada, não havendo lugar assim a alteração de fachada, nos termos definidos pela alínea d), do artigo 2.º do RJUE. -----

- Alteração da localização do estacionamento: refira-se que o lugar destinado a pessoa de mobilidade condicionada não cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (seção 2.8, 2.8.2, n.º 1), 2) e n.º 7)), ou seja, o lugar deve ter uma largura útil não inferior a 2,5m, possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1m e ser reservados por um sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante com a da restante superfície e com uma dimensão não inferior a 1m de lado. Alteração do pavimento envolvente à edificação e passeio, quando comparado com os projetos aprovados e licenciados. -----

- Alteração da localização do serviço de ar/água e bomba eletrónica simples com GO Verde. -----

- A alteração da configuração dos passeios, da localização do serviço de ar/água e da bomba eletrónica simples com GO Verde, foram executados conforme projeto ora apresentado, conforme se pode visualizar no levantamento aéreo extraído do

“Google Earth”, (levantamento fotográfico disponível desde 2002 a 2013). Entende-se, salvo melhor opinião, que estas alterações podem ser consideradas enquadráveis nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 6.º-A, do RJUE, uma vez que a área de impermeabilização e os passeios já se encontravam previstos no projeto inicial. -----

- Não se verifica qualquer alteração no que se refere à localização dos tanques anteriormente licenciados, da implantação da edificação existente de apoio e da zona de abastecimento (“Ilha de Bombas”). -----

- É da competência da DRE o licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis localizadas nas redes viárias regional e nacional, conforme disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 212/2012, de 9 de outubro. ---

- Contudo, foi solicitado parecer à Câmara Municipal de Cinfães nos termos do artigo 8.º, da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, na sua atual redação, para se pronunciarem sobre o referido pedido. -----

Face ao exposto, e considerando que o posto de abastecimento de combustíveis anteriormente licenciado não sofreu obras de alteração/ampliação do edificado sujeitas a controlo prévio, informa-se que os serviços técnicos não veem qualquer inconveniente na pretensão, desde que o requerente cumpre com todas as normas legais aplicáveis e seja garantido em qualquer circunstância a segurança rodoviária e de todos os transeuntes.” -----

Face à informação prestada pelos serviços técnicos, o sr. Coordenador, Eng.º Daniel, informou: “Concordo com a informação prestada pela Eng.ª Cidália e proponho o envio de ofício à DGEG com o teor apresentado no ficheiro em anexo. -----

Considerando que a Portaria n.º 1188/2003 refere que o parecer é da entidade com jurisdição sobre o local da instalação, Câmara Municipal, entendo que o mesmo deverá submetido a apreciação daquele órgão. No entanto, visto que a próxima

reunião só se realizará no dia 3 de Março, sugiro que seja encaminhada ao Sr. Presidente da Câmara para decisão e presente a essa reunião para ratificação. À Consideração Superior.” -----

O Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “*Proceda-se á emissão da declaração conforme informação técnica e seja presente á próxima reunião de câmara para ratificação.*” -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

LE-EDI 41/2015 - DISPENSA DE ELEMENTOS PARA PEDIDO DE

EMISSÃO DE ALVARÁ: Ricardo Jorge Fernandes da Fonseca e Outro, requerem a dispensa de elementos para solicitarem a emissão do alvará, uma vez que se trata de uma legalização não havendo lugar a qualquer obra, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 102-A do RJUE. -----

Sobre o pedido, os Serviços Técnicos - Arquitetura, prestaram a seguinte informação: -----

"O requerente apresenta requerimento a solicitar a dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do diploma atrás citado. -----

Tendo em consideração que a pretensão não contempla a realização de obras de ampliação ou de alteração, informa-se que não se vê inconveniente na dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do RJUE, no entanto a presente dispensa deverá ser submetida à Câmara.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, dispensar os elementos dispostos no nº 4 do artigo 102º-A do RJUE, dado não contemplar a realização de obras de ampliação ou de alteração. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

LE-EDI 57/2014 - DISPENSA DE ELEMENTOS PARA PEDIDO DE

EMISSÃO DE ALVARÁ: Isidro Soares da Cunha, requer a dispensa de elementos para solicitar a emissão do alvará, uma vez que se trata da legalização de uma habitação não havendo lugar a qualquer obra, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 102-A do RJUE. -----

Sobre o pedido, os Serviços Técnicos - Arquitetura, prestaram a seguinte informação: -----

“O requerente apresenta requerimento a solicitar a dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do diploma atrás citado. -----

Tendo em consideração que a pretensão não contempla a realização de obras de ampliação ou de alteração, informa-se que não se vê inconveniente na dispensa dos elementos dispostos no n.º 4 do artigo 102-A.º do RJUE, no entanto a presente dispensa deverá ser submetida à Câmara.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, dispensar os elementos dispostos no nº 4 do artigo 102º-A do RJUE, dado não contemplar a realização de obras de ampliação ou de alteração. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

COMUNICAÇÃO DO INICIO DOS TRABALHOS - OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO (GSE (S) 8467/2015 E 13613/2015): - Na sequência de

comunicação de Início dos Trabalhos de obras isentas de controlo prévio, para substituição de telhas velhas por novas, em edifício sito na Rua de Espadanedo, nº 209, freguesia de Espadanedo, a partir de 29-07-2015, foi notificada Maria Adelina Pereira Remuge, com base na informação prestada pelos serviços técnicos, através do ofício n.º 2548 (Proc. GSE n.º 2474), de 18-11-2015 a comunicar que as obras cumpriram com os normativos legais bem como, para comprovar a legalidade do edifício alvo da intervenção. Apresentou resposta registada em GSE 13613/2015, informando que o prédio foi licenciado em nome de Marçal Cardoso Queirós com o

n.º 298/84 e que a legalidade do mesmo podia ser comprovada pela consulta da licença de utilização n.º 48/85. -----

Sobre a legalidade da construção, os serviços técnicos prestaram a seguinte informação: -----

“...2. ÂMBITO -----

A requerente comunicou o início dos trabalhos relativo a obras isentas de controlo prévio, nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para “substituição de telhas velhas por novas”. -----

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Diretor Municipal de Cinfães (PDM) -----

- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação -----

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril -----

- Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) -----

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) -----

3.3 Outros -----

- Planta de Localização à escala 1:25.000 -----

- Fotografia aérea extraída do programa “Google Maps” -----

- Processo de obras particulares n.º 298/1983, de 19 de setembro -----

- Alvará de licença de construção n.º 120/1984, de 4 de abril -----

- Autorização Utilização n.º 1/86, de 6 de dezembro de 1985 -----

4. CONCLUSÃO -----

Na sequência do ofício n.º 2548/2015, de 18 de novembro, e consultado o processo de obras particulares n.º 298/1983, de 19 de setembro, licenciado sob o alvará de construção n.º 120/1984, de 4 de abril, em nome de Marçal Cardoso Queirós,

verificou-se que a edificação sofreu obras de alteração ao longo do tempo, designadamente, no que se refere às fachadas, configuração do vão de cobertura, vãos e escada exterior de acesso ao piso superior. -----

As obras atrás mencionadas encontram-se sujeitas a controlo prévio, designadamente, licença administrativa, conforme disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. ----

Face ao exposto, sugere-se que deverá a requerente proceder à legalização da edificação. -----

Mais se informa que é punível com contraordenação, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar, a realização de quaisquer operações urbanísticas sujeitas a prévio licenciamento sem o respetivo alvará de licenciamento, conforme disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 98.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

À Consideração Superior 04.02.2016. Os Técnicos, (Cidália Cristina Mendes, Eng.º) “. -----

O Sr. Vereador, proferiu o seguinte despacho: “Remeta-se à reunião de Câmara. Levante-se o processo de contraordenação.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, notificar a requerente para no prazo de 90 dias proceder à legalização das obras. -----

DENÚNCIA DE CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS – GSE 1891/2016: - Na sequência de comunicação de execução de obras, localizadas em Pias – Oliveira do Douro, eventualmente clandestinas, os serviços técnicos prestaram a informação, em anexo. -----

Sobre a mesma o Sr. Coordenador – Eng.º Daniel Soares informou o seguinte: -----

“No seguimento da denúncia apresentada, nos termos do artigo 101.º - A do RJUE, foi efetuada a visita ao local, da qual resultou a informação e participação, em

anexo. -----

Atento o teor da informação, proponho: -----

a) Encaminhamento ao órgão executivo para, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 102.º-A, proceder à notificação da denunciada para proceder à legalização da operação urbanística, fixando um prazo para o efeito, sendo razoável no presente caso o prazo de 90 dias; -----

b) Abertura de procedimento contraordenacional, nos termos da participação em anexo; -----

c) Notificação do denunciante dando-lhe conhecimento dos procedimentos legais adotados, identificados em a) e b). À Consideração Superior.” -----

O Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “*Remeta-se à reunião de Câmara.* -----

Dê-se seguimento ao procedimento contraordenacional.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, notificar a denunciada para no prazo de 90 dias proceder à legalização da operação urbanística. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar a denunciante, dando-lhe conhecimento dos procedimentos legais adotados. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos (16H45M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----